

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915 CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 — CEP 29690-000 - Itaguaçu

Tel.: (27) 37251255 - Esp. Santo APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 39 104 12095

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:

Assunto: INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal (Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação) que sejam adotadas as providências necessárias para que o cargo de Diretor Escolar, atualmente com Referência CC-03, seja alterado para a Referência CC-02.

Justificativa: Com a Lei 1.978/2025 o cargo de Diretor Escolar, distribuído junto à Secretaria de Educação, passou a receber a remuneração de R\$ 2.885,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), ao passo que o professor recebe aproximadamente o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Nesse sentido, por ser o cargo de Diretor Escolar um cargo de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo, quando o escolhido não pertence ao quadro efetivo da municipalidade acaba recebendo menos que o professor, porém possui uma responsabilidade um tanto quanto maior.

Diante da importância do cargo do Diretor Escolar para a manutenção das Escolas Municipais, este Vereador busca que seja feito um estudo à fim de alterar a Lei citada para que o Cargo de Diretor Escolar passe para a Referência CC-02 e possa exercer suas atribuições de forma melhor remunerada.

Sendo assim, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação para a devida apreciação e providências.

Plenário Prefeito "Mario Sarnáglia", 29 de abril de 2025.

Márcio Baitella

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915 CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 – Tel.: (27) 37251255 CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/453/2025

Itaguaçu-ES, 05 de maio de 2025

Exmo. Sr. **Darly Dettmann** Prefeito Municipal Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia de requerimento de autoria do vereador Marcio Baitella, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 29 de abril de 2025, onde requer que sejam adotadas as providências necessárias para que o cargo de Diretor Escolar, atualmente com Referência CC-03, seja alterado para a Referência CC-02.

Atenciosamente,

Cristian Casagrande Hanstenreiter Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU</u>

Instalada em 28 de Março de 1915 CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255

CEP 29690-000 - Itaguaçu

Esp. Santo

OF. CM/IT/454/2025

Itaguaçu-ES, 05 de maio de 2025

Exmo. Sr. Atila Lamberti Gumes Secretário Municipal de Educação e Cultura Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia de requerimento de autoria do vereador Marcio Baitella, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 29 de abril de 2025, onde requer que sejam adotadas as providências necessárias para que o cargo de Diretor Escolar, atualmente com Referência CC-03, seja alterado para a Referência CC-02.

Atenciosamente,

Cristian Casagrande Hanstenreiter Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu